

REGULAMENTO OFICIAL

11ª CORRIDA TRIBUNA RUAS DA CIDADE

Capítulo I – Da Prova

Artigo 1º - A 11ª CORRIDA TRIBUNA RUAS DA CIDADE será realizado no **domingo**, dia **03 de novembro de 2024**.

Artigo 2º - A CORRIDA terá sua largada às 7:00h para as duas distâncias disponíveis (10Km e 5Km).

Parágrafo Único: A categoria PCD terá largada separada dos demais, sendo 2 (dois) minutos antes da largada principal. Os atletas PCD deverão estar presentes no momento dessa largada para que sua classificação seja validada para premiação. Caso os atletas larguem após esse horário, terão seu tempo computado, porém eles não terão direito ao prêmio. Todos os números dessa largada “especial” serão registrados.

Artigo 3º - A largada e chegada da CORRIDA acontecerão na **Praça do Papa**, na Enseada do Suá, Vitória - ES, independentemente das condições climáticas.

Parágrafo Único: Serão permitidas largadas até às 7:12 (sete horas e doze minutos). Após este horário, somente serão aceitas as chegadas. Informem-se sobre os horários de largadas nos meios de comunicação oficial do evento.

Artigo 4º - A CORRIDA com distância de 10Km terá a duração máxima de 2:00 horas (duas horas) e a CORRIDA com distância de 5Km terá duração máxima de 1:30 (uma hora e trinta minutos). O atleta que não estiver dentro do tempo projetado para qualquer uma das distâncias será convidado a se retirar da prova.

Artigo 5º - Podem participar da CORRIDA, atletas ambos os sexos, desde que regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial;

Artigo 6º - A CORRIDA será disputada nas categorias INDIVIDUAL MASCULINO e FEMININO;

Capítulo II – Da Inscrição

Artigo 7º - Somente atletas com idade igual ou superior a 16 anos poderão participar da distância de 5 km, e somente atletas com idade igual ou superior a 18 anos poderão participar da distância de 10 km. A data de referência para efeito de inscrição será o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Artigo 8º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os seus termos e assume total responsabilidade por sua participação na corrida, de acordo com o Termo de Responsabilidade, que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º - A inscrição é pessoal e intransferível, não permitindo a substituição do inscrito por outra pessoa em qualquer situação, o que resultará em desclassificação.

Artigo 10 - As inscrições serão limitadas a 1.100 atletas e poderão ser realizadas no site www.ticketsport.com.br

Artigo 11 – A inscrição, em lote único, no valor de 80,00 (oitenta reais) mais taxa de administração do site de inscrições, encerra no dia 03 de outubro do corrente ano ou em data anterior caso todas as vagas sejam preenchidas.

Artigo 12 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na inscrição. Em caso de fraude comprovada, o atleta será desqualificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Capítulo III – Entrega de Kits

Artigo 14 - A entrega dos kits da CORRIDA acontecerá no dia 01 de novembro de 2024, das 12h às 21h e no dia 02 de novembro de 2024, das 8h às 12, em local a ser definido.

Artigo 15 - O atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela organização ficará impedido de participar da CORRIDA e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento.

Artigo 16 - O Kit deve ser retirado preferencialmente pelo atleta inscrito. Em casos especiais, poderá ser retirado por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 17 - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os dados e o número de peito.

Artigo 18 - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 19 - O tamanho das camisetas está sujeito a alteração conforme disponibilidade.

Parágrafo único: O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho adequado. O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV – Sistema de cronometragem e entrega de chip

Artigo 20 - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável.

Artigo 21 - O tempo líquido de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que sejam observadas as normas previstas neste regulamento.

Capítulo V - Instruções e regras para corrida

Artigo 22 - Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos) antes da largada, que acontecerá às 7:00h para ambas as distâncias.

Artigo 23 – A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da corrida. Participantes que não cumprirem esta exigência estarão sujeitos à desclassificação.

Artigo 24 - É obrigação do participante da corrida conhecer o percurso. O trajeto será disponibilizado no site oficial www.tribunaonline.com.br.

Artigo 25 - É obrigatório o uso do número do atleta no peito; qualquer mutilação do número resultará em desclassificação.

Artigo 26 - A participação do atleta na corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico, sem a prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora.

Artigo 27 - O acompanhamento dos atletas por treinadores, assessores, amigos, ou qualquer outra pessoa com bicicletas e outros meios (pacing) resultará na desclassificação do participante.

Artigo 28 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com os melhores tempos, sucessivamente.

Artigo 29 - O atleta deverá observar o trajeto, sendo vedado o uso de qualquer meio auxiliar para obter vantagem. Além disso, o acesso às áreas do evento deve ser feito apenas pelos caminhos sinalizados; é proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento dessas regras resultará na desclassificação do atleta.

Artigo 30 - O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial designado pela Comissão Organizadora.

Artigo 31 - A corrida será realizada de acordo com as Regras da CBAAt, da Federação e as estabelecidas neste regulamento.

Capítulo VI - Premiação da etapa

Artigo 32 - A CORRIDA premiará com troféus os 05 (cinco) primeiros colocados nas categorias geral masculino e feminino nas provas de 5Km e de 10km, bem como os atletas PCD (pessoa com deficiência) nas categorias geral masculino e feminino. Também serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria faixa etária (masculino e feminino) na prova de 5km e de 10Km, sendo que o primeiro lugar receberá 01 (um) troféu e que os segundos e os terceiros colocados receberão 01 (um) medalhão cada.

Os três primeiros colocados (masculino e feminino) nas subcategorias PCD (pessoa com deficiência), nas provas de 5km e de 10Km, terão premiação idêntica às categorias de faixas etárias. Eventualmente, poderão ser oferecidos prêmios ou brindes de patrocinadores.

A categoria faixa etária segue tabela abaixo:

MASCULINO e FEMININO de 5Km e 10km

MF - GERAL -

MF1 – de 16 e 17 anos (5Km)

MF2 – de 18 e 19 anos

MF3 - de 20 a 24 anos

MF4– de 25 a 29 anos

MF5 – de 30 a 34 anos

MF6– de 35 a 39 anos

MF7 – de 40 a 44 anos

MF8 - de 45 a 49 anos

MF9 – de 50 a 54 anos

MF10 – de 55 a 59 anos

MF11 – de 60 a 64 anos

MF12 – 65 a 69 anos

MF13 – 70 anos em diante

A categoria PCD segue tabela abaixo:
MASCULINO e FEMININO de 5Km e 10km

Cadeirante (CAD)

Deficiente Visual (DV)

Amputado – Membros Inferiores (AMP)

Amputado – Membros Superiores (DMS)

Deficiente Intelectual (DI)

Deficientes Auditivos (DA)

OBS: Para que os PDCs (pessoa com deficiência) se enquadrem nas premiações gerais e subcategorias, devem enviar um laudo médico para o e-mail cafroes@terra.com.br. O laudo médico deve especificar a subcategoria à qual a PCD pertence. Todas as PCDs que não se enquadram nas subcategorias podem participar do evento e receberão uma medalha de participação.

Parágrafo único: Todos os atletas que completarem a prova dentro do tempo limite predeterminado receberão medalha de participação.

Artigo 33 - Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 34 - As colocações nas categorias masculina e feminina serão definidas pela ordem de apuração do tempo líquido gasto por cada competidor para completar o percurso, conforme definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Capítulo VII - Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 35 - Ao participar da corrida, o atleta assume a responsabilidade pela veracidade dos dados fornecidos e aceita integralmente o Regulamento da Prova, confirmando estar ciente de seu estado de saúde e aptidão física para participar do evento.

Artigo 36 - Todos os atletas participantes deverão estar com a avaliação médica em dia para a realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

Artigo 37 - O competidor é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho, e decidindo por si mesmo se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único: O diretor de prova, seguindo a recomendação do médico responsável pelo evento, pode excluir o participante a qualquer momento se sua continuidade puder trazer riscos à saúde do atleta ou de terceiros.

Artigo 38 - Para qualquer tipo de emergência, haverá serviço de ambulância e segurança ao longo de todo o percurso da prova, garantidos pelos órgãos competentes.

Artigo 39 - Sanitários estarão à disposição dos participantes na área de largada e chegada da prova.

Artigo 40 - A Comissão Organizadora não é responsável pelo atendimento médico, mas haverá um serviço de ambulância UTI para remoção e atendimento emergencial aos atletas. O atendimento médico contínuo, tanto de emergência quanto de continuidade, será realizado pela Rede Pública, que é responsável por esse serviço.

Artigo 41 - O atleta ou seu acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento, isentando a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção ou transferência até o atendimento médico.

Artigo 42 - Durante o percurso da prova, haverá postos de hidratação com distribuição de água nos quilômetros 2,5, 6 e 9.

Artigo 43 - A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade no país (CBAt e Federação) reservam-se o direito de realizar exames antidoping, conforme as regras do Comitê Olímpico Brasileiro, ou optar por não realizá-los.

Artigo 44 – Será oferecido o serviço de guarda-volumes.

Capítulo VIII - Divulgação e direitos autorais

Artigo 45 - O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida aceita incondicionalmente e concorda com a divulgação de sua imagem através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, redes sociais, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para fins informativos, promocionais ou publicitários relacionados à corrida. Isso é feito sem gerar ônus para os realizadores, organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação, e o atleta renuncia ao recebimento de qualquer renda gerada com tais direitos em qualquer momento ou data.

Artigo 46 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias e vídeos relacionados à

prova/competição têm os direitos reservados aos realizadores e organizadores.

Parágrafo único - Qualquer forma de divulgação ou interesse em designar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da empresa organizadora.

Capítulo IX - Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Artigo 47 - "A Comissão Organizadora, visando a segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Caso a prova seja suspensa por qualquer um desses motivos, ela será considerada realizada, e não haverá designação de nova data.

Parágrafo único - Os atletas ficam cientes de que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos decorrentes de uma eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, isentando a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade.

Artigo 48 - A corrida poderá ser adiada ou cancelada se houver orientação dos órgãos públicos baseada em decretos e/ou portarias nesse sentido. A decisão será comunicada aos inscritos através do site oficial da corrida.

Capítulo X - Disposições gerais

Artigo 49 - Protestos e/ou reclamações relativos ao resultado da corrida, referentes aos primeiros colocados ou à condução da prova, devem ser feitos por escrito à organização da corrida em até trinta minutos após a divulgação oficial.

Artigo 50 - O atleta aceita integralmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, e assume todas as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou decorrentes de sua participação na corrida, antes, durante e após o evento.

Artigo 51 - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, patrocinadores ou apoiadores, de quaisquer valores correspondentes a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente do motivo. Também não será feito reembolso por extravio de materiais ou qualquer prejuízo que os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação no evento.

Artigo 52 – A segurança da corrida contará com o apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para orientar os participantes.

Artigo 53 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo XI - Disposições finais

Artigo 54 - As dúvidas ou solicitações de informações técnicas devem ser enviadas por e-mail para cafroes@terra.com.br ou através do site www.ticketsport.com.br, para que sejam registradas e respondidas adequadamente.

Artigo 55 - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da

corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do evento.

Artigo 56 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso contra suas decisões.

Artigo 57 - Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, concorda com todos os itens mencionados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal em relação a qualquer punição aplicada pelos organizadores do evento.

Termo de responsabilidade

Eu, [nome completo do atleta], identificado no cadastramento da inscrição, no pleno uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar desta corrida e estou ciente de que não há nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta corrida (incluindo a possibilidade de invalidez e morte), isentando a promotora, seus organizadores, realizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por danos materiais, morais ou físicos que eu possa sofrer em decorrência da minha participação nesta corrida.
3. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da corrida.
4. Estou ciente das penalidades e da possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamar sobre tais aspectos da prova.
5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como a de meus familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem gerar ônus para os realizadores, organizadores, mídia e patrocinadores.
6. Estou ciente de que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição e outros gastos serão de minha exclusiva responsabilidade, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável de qualquer ressarcimento.
7. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste Termo de Responsabilidade, isentando assim qualquer pessoa ou entidade de toda e qualquer responsabilidade legal por tudo o que vier a ocorrer comigo em consequência da minha participação nesta corrida.

Aceite do Atleta

Nome do atleta: [Nome completo do atleta]